

Universidade Federal do Pará CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1064 DE 02 DE OUTUBRO DE 1998

EMENTA: Homologa o Termo de Convênio entre a Universidade Federal do Pará e o Município de Capanema.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão da colenda Câmara de Assuntos Administrativos (Parecer n. 05/98), de acordo com a Delegação de Competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º Fica homologado o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Município de Capanema - Pará, que visa o fortalecimento do Núcleo Universitário na cidade, conforme autos do Proc. n. 007.879/98.

Art.2º Esta Resolução passa a viger a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de outubro de 1998.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração